

DECRETO Nº 6047/87
de 17 de julho de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 556 de 17/07/87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$ 9.100.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do artigo 4º da lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor Cz\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil cruzados) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
1.00	Gabinete do Prefeito	
1.00 - 03070202.92	Viagens e Estadia	
1.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Gabinete do Assessor	
5.00 - 03070232.04	Manutenção dos Serviços	
5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
5.00 - 03070232.05	Divulgação em Geral	
5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
9.10	Assessoria Médica	
9.10 - 13754282.04	Manutenção dos Serviços - AIS	
9.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08424272.43	Merenda Escolar	
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.900.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.02	Homenagens e Recepções	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
20.10 - 03070212.84	Telefone e Telex	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	600.000,00
20.10 - 03070212.85	Correios e Telegráfos	

cont. do decreto nº 6047/87 - fls. 02.

20.10 - 3132

Outros Serviços e Encargos

600.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cz\$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil cruzados), por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício, e parte no valor de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados) por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE

9.20

Assessoria Odontológica

9.20 - 13754282.04

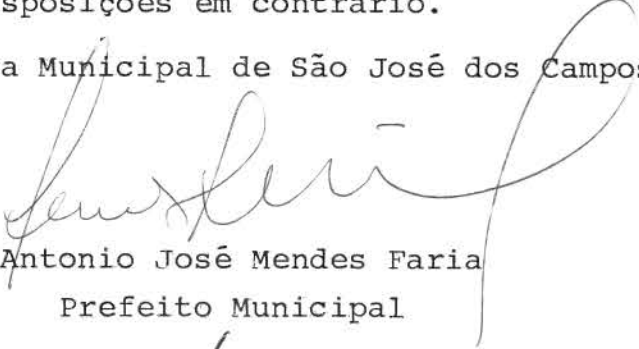
Manutenção dos Serviços - AIS

9.20 - 4120

Equipamentos e Material Permanente 500.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

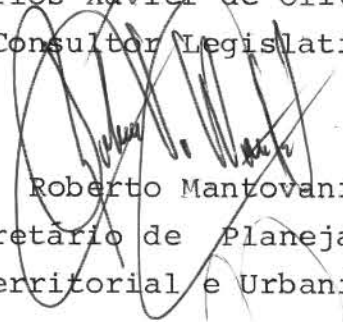
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de julho de 1987.



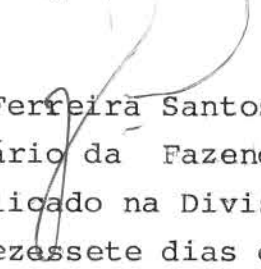
Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal



Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

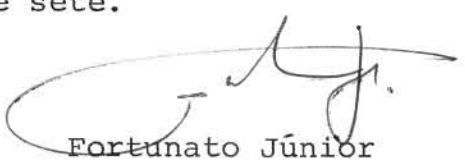


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos